



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2442º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 07/07/2025 09:00

Encerramento: 07/07/2025 10:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Verª. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 09h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Foi colocada em discussão e votação a Ata nº 2441/25, que foi aprovada por unanimidade. Não houve expediente. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações constantes do seguinte: **De autoria da Verª Andréa Insfran:** Indicação nº 013/25, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal, solicitando a implantação de uma Colônia de Férias nos Cieis, a ser implantado durante o recesso escolar, com o objetivo de atender crianças cujos responsáveis necessitam trabalhar e não possuem rede de apoio familiar. **De autoria do Ver. Erney Barbosa:** Indicação nº 035, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, para que faça um



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

evento no Assentamento Recanto do Rio Miranda, integrando os serviços públicos do município de Jardim como também os serviços públicos do governo do Estado e do Governo Federal, com a parceria de todas as secretarias, como a AGRAER, SENAR, UEMS, IF, Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, INSS, e o departamento de agricultura familiar do município.

Moção de Congratulações e Aplausos a professora Aurora Cecília do instituto federal de Jardim, pela realização do festival florescer de danças contemporânea, valorizando a cultura do nosso município, levando alegria e entretenimento a nossa gente. **De autoria do Ver. Glaucio**

Cabreira: Indicação nº 007/25, ao Deputado Federal Beto Pereira no Valor de 100.000 para Clube do Laço de Jardim CLJ, para ser investido nas melhorias de infraestrutura do Esporte do Laço Cumprindo. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicação nº. 021, ao Prefeito Municipal Juliano

Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente que seja viabilizada a pintura com tinta epóxi da quadra de esportes da Escola Zeus Benevides.022, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal

com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando a instalação de redutor de velocidade (tipo quebra-molas) na Rua Aquidauana, em frente à Igreja “Deus é Amor”.024/25, ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda (Guga), com cópia ao Departamento de Iluminação Pública

competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de um braço de iluminação com lâmpada na Rua Minas Gerais, esquina com a Rua Padre Manoel da Nóbrega. **De**

autoria do Ver. Diego Olidio: Indicações nºs. 026, a Mesa Diretora ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Rodolfo Oliveira Nogueira – PL , para destinação de emenda no

valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos lúdicos para serem utilizados na rede pública de educação infantil do município de Jardim-MS. 027, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a

Secretaria Municipal competente, solicitando a possibilidade de fazer a recuperação, com serviço de patrolamento, da Rua Paraíba, em toda a sua extensão; 028, ao Prefeito Municipal Juliano

Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando a possibilidade de fazer a recuperação e limpeza, da rua Coronel Felício, e neste local tem uma grande erosão, levando a população a jogar lixo, e os vizinhos estão reclamando que começou aparecer

escorpião, rato e também está virando foco de dengue e 029/25, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando a

possibilidade de fazer um Programa Municipal de Bolsa-Estágio. **De autoria da Verª. Tereza**

Moreira: Indicações nºs. 036, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, ouvido o plenário, na forma regimental, solicitando ao prefeito através de indicação para ele verificar na Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, a possibilidade de oferecer os cursos de Farmácia e Enfermagem na cidade de Jardim; 037/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, que juntamente com a Secretaria competente, faça valer a Lei do Plantão das farmácias 24 horas sobre os plantões de farmácias 24 horas e requerimento nº 010/25, Moção de Congratulações e Aplausos

ao Atleta Vinícius Coelho Ribeiro da academia Stay Strong. **De autoria do Ver. Rudimar**

Nunes: Indicação nº 012/25, ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal competente, solicitando a possibilidade de fazer a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Padre José de Anchieta, no Bairro Coronel Camisão, sendo: Um redutor na altura do número 165, em frente a Retífica e Centro Automotivo Salazar; e outro na altura do número 492, em frente a Conveniência do Luiz. **De autoria**

do Ver. Alexandre Pitangueiras: Indicação nº à Mesa Diretora, que envie expediente ao Deputado Estadual Pedro Arlei Caravina, do PSDB, solicitando a destinação de recurso no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

50.000,00 (cinquenta mil reais) para a aquisição de material permanente para a rede pública de saúde do município de Jardim – MS. **De autoria do Ver. Sgto Jota Pereira:** Indicação nº 009/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, para a formação de uma banda de música em nossa cidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – Projeto de Lei nº 022/2025** – De autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA no Município de Jardim/MS, com o objetivo de fiscalizar, controlar e regulamentar a produção e comercialização de produtos de origem animal, garantindo a segurança sanitária e o fortalecimento da agroindústria local. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos votaram favoravelmente pela regular tramitação e aprovação do projeto, por entenderem que a matéria está em conformidade com a legislação vigente, com os princípios constitucionais e administrativos, e por representar avanço no desenvolvimento econômico e na proteção da saúde pública. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 06/2025**, de autoria do Vereador Dr. Diego Olidio, que dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação de pessoas condenadas por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jardim/MS. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável à tramitação da matéria, por entender que a proposta está em conformidade com os princípios constitucionais da moralidade administrativa e da proteção integral da criança e do adolescente, recomendando sua apreciação em plenário. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025** de autoria do Vereador Srgt Jota Pereira, propõe a concessão de Título de Cidadão Jardimense à **Sra. Norma Raquel Stragliotto**, em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados à sociedade jardimense. A proposta recebeu parecer jurídico favorável, ressaltando a importância de constar expressamente que o título é honorário, conforme determinação do artigo 227 do Regimento Interno da Casa Legislativa. O projeto obteve ainda parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Honrarias, que reconheceram a regularidade formal da proposição e a relevância da homenagem. A matéria encontra-se apta para apreciação e votação em plenário. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025** de autoria do Vereador Sgto. Jota Pereira, propõe a concessão de Título de Cidadão Jardimense ao **Sr. Nelson Barbosa**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jardim/MS. A matéria foi analisada e recebeu parecer jurídico favorável, com recomendação de que o título seja expressamente identificado como honorário, conforme exigência do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Também contou com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Honrarias, que atestaram a legalidade, a pertinência da homenagem e a conformidade com os requisitos regimentais. O projeto está apto para apreciação e votação em plenário. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – Emenda Modificativa nº 002/2025** - de autoria da vereadora Tereza, que acrescenta dispositivos ao artigo 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, a fim de prever expressamente a possibilidade de alocação de recursos na LOA para a implantação, manutenção e funcionamento de uma Casa de Passagem e de uma Casa Permanente para Pessoa Idosa no Município de Jardim/MS. A proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, que considerou a medida tecnicamente adequada, por não gerar despesas obrigatórias de caráter continuado, manter o equilíbrio fiscal e estar alinhada às metas e prioridades da LDO. Também obteve parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

destacou a conformidade da emenda com as normas constitucionais, infraconstitucionais e regimentais, além de respeitar a autonomia do Poder Executivo e aperfeiçoar o planejamento orçamentário municipal. A emenda está apta para apreciação e votação em plenário. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.^a ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2441/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-12/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-7/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-9/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Requerimento-7/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Requerimento-8/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-35/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-21/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-22/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-23/2025	Aprovada
12 - DOCUMENTO : Indicação-26/2025	Aprovada
13 - DOCUMENTO : Indicação-27/2025	Aprovada
14 - DOCUMENTO : Indicação-28/2025	Aprovada
15 - DOCUMENTO : Indicação-29/2025	Aprovada
16 - DOCUMENTO : Indicação-13/2025	Aprovada
17 - DOCUMENTO : Indicação-36/2025	Aprovada
18 - DOCUMENTO : Indicação-37/2025	Aprovada
19 - DOCUMENTO : Requerimento-10/2025	Aprovada
20 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 22/2025	Aprovada
21 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 6/2025	Aprovada
22 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2025	Aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
23 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2025	Aprovada
24 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 2/2025	Aprovada